

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO CURSO DE DOUTORADO – 2026

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou – Fiocruz-Minas torna pública a Chamada do Processo Seletivo 2026 do curso de **Doutorado** em Ciências da Saúde.

Essa chamada segue o disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – e se adequa à Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025, que estabelece as diretrizes aos processos seletivos dos cursos e programas de pós-graduação da Fiocruz para adequação à LGPD. Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o [Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz](#) que deve ser lido antes da inscrição.

Os resultados das etapas deste processo seletivo serão divulgados com o número de inscrição e nome da pessoa candidata, conforme item III, da Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025.

I – QUADRO DE VAGAS

Serão oferecidas **seis (06) vagas**, distribuídas entre as três áreas de concentração:

Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática (BCM-GB)
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis (DIP- DCNT)
Transmissores de patógenos (TP)

As vagas serão preenchidas em ordem estrita de classificação sem necessidade de ter um número determinado de vagas por área de concentração.

II – AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Do total de vagas desta Chamada, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios:

- Uma vaga será destinada a pessoa candidata que se autodeclare com deficiência;
- Uma vaga será destinada a pessoa candidata que se autodeclare negra (pretos e pardos);
- Uma vaga será destinada a pessoa candidata que se autodeclare indígena.

Em conformidade com a Portaria Nº 491, de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que regulamenta as Ações Afirmativas na Pós-Graduação, as pessoas candidatas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negras ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I ou II, respectivamente**).

Consideram-se pessoas candidatas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, a pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo I**); b) apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

A pessoa candidata com deficiência ou outras necessidades especiais que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou outra condição não mencionada), deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (**Anexo I**), indicando claramente quais os recursos especiais serão necessários. A omissão desta solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

A pessoa candidata que desejar concorrer à vaga reservada para pessoa negra (pretos e pardos) ou indígena deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo II**).

A pessoa candidata que se autodeclarar indígena deverá ainda apresentar o **Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI)** ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Os documentos comprobatórios de autodeclaração e laudos médicos serão tratados com confidencialidade, conforme as diretrizes da LGPD e da Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo esta responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, a pessoa candidata será eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Se necessário, a Comissão de Heteroidentificação do IRR avaliará cada caso.

As pessoas candidatas que se declararem com deficiência e as autodeclaradas negras ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018. As pessoas candidatas que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminadas. **O critério de**

reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Os(as) cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

As pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) passarão por entrevista com uma banca da Comissão de Heteroidentificação do IRR no dia **03/12/2025**, conforme escala a ser divulgada. Caso haja discordância do parecer emitido pelo Comitê de Heteroidentificação, o candidato poderá apresentar recurso no dia **05/12/2025** conforme o cronograma (**item VI**), por meio do envio de formulário **ANEXO VIII**. Conforme previsto no Regimento Interno da Comissão de Heteroidentificação Racial do Instituto René Rachou (Resolução nº 001/2024), a entrevista com a referida Comissão de Heteroidentificação será filmada e sua gravação será utilizada exclusivamente para análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. As imagens serão armazenadas em pasta específica de acesso restrito, conforme determinações na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As gravações ficarão armazenadas durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação vigente.

O preenchimento das vagas reservadas para as ações afirmativas será realizado conforme a aprovação e classificação das pessoas candidatas considerando dois aspectos: 1) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado; 2) se as vagas reservadas para pessoas candidatas cotistas (com deficiência, negras ou indígenas) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

III – INSCRIÇÃO

III.1 Procedimentos para inscrição

As inscrições poderão ser efetuadas nos dias **10 e 11 de novembro de 2025, até as 23:59 h do último dia** (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON-LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Será necessário que o(a) candidato(a) crie uma conta no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), por meio do site Acesso Fiocruz (<https://acesso.fiocruz.br/>), seguindo as orientações abaixo:

1. Criar sua conta no SIEF

- a. Acesse o site utilizando o link <https://acesso.fiocruz.br>
- b. Clique em “Crie sua conta”;
- c. Selecione a opção brasileiro(a) ou estrangeiro(a);
- d. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- e. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- f. Verifique se o seu endereço de *e-mail pessoal* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- g. Verifique o recebimento do ‘código de acesso’ na caixa de entrada do *e-mail* informado anteriormente ou no seu *AntiSpam*. Informe o código de acesso recebido no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
- h. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”.

2. Fazer sua inscrição

- a. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- b. Selecione o “Doutorado Acadêmico Ciências da Saúde 2026 – Fiocruz Minas” e clique no ícone na coluna "Detalhar";
- c. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- d. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clcando na opção “Próximo”);
- e. Selecione o curso desejado;
- f. Anexe os documentos obrigatórios listados no **item 3.**;
- g. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
- h. O sistema emitirá a seguinte mensagem: “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”;
- i. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no **item 3** deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de **5 (cinco) megabytes** por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um **único arquivo** em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

Ao enviar a documentação requerida, a pessoa candidata **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações e documentação postadas**, bem como pela observação dos

prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema poderão ser solicitados pelo **WhatsApp (21) 97265-4978**.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida.

3. Documentação exigida para a inscrição:

- a. **Documento de Identidade:** Cópia digitalizada da Carteira de Identidade ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe (em que conste o número de identidade civil ou militar e que tenha fotografia do estudante e cidade de nascimento) frente e verso. **OBS.: Não será aceita carteira de motorista (CNH) por não conter a informação de naturalidade da pessoa candidata.** No caso de pessoas candidatas estrangeiras, pode ser enviado o passaporte, documento de identidade nacional ou carteira de registro nacional migratório – CRNM.
- b. **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Dispensado caso conste o número no documento de identificação e em caso de pessoa candidata estrangeira;
- c. **Currículo Lattes atualizado** (Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>), **acompanhado dos comprovantes e com a ficha de pontuação do Anexo III, com orientações** (para todos os fins, os dados pessoais publicados na Plataforma Lattes são considerados como tornados públicos pelo titular, e podem ser consultados no decorrer do processo seletivo).
- d. **Histórico Escolar do Mestrado** (a autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e/ou Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos, OU emitido eletronicamente com respectiva certificação digital).
- e. **Diploma de Mestrado (frente e verso):** Serão aceitas pessoas candidatas em fase de conclusão do curso, mediante declaração do(a) orientador(a), atestando estar em condições de defender a dissertação até a data da matrícula em disciplinas. Aos aprovados, o acesso às aulas está condicionado à apresentação da cópia da ata da defesa da dissertação. Caso não seja apresentada, a matrícula poderá ser cancelada.
- f. **Pessoas candidatas com vínculo empregatício** (servidores públicos e de empresas privadas) deverão entregar **Declaração de Anuência** assinada pela chefia imediata da instituição de origem (**Anexo IV**).
- g. **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa.** Serão considerados apenas os certificados listados abaixo:
 - TOEFL IBT – *Internet-Based Testing*: mínimo de 71, validade de 2 (dois) anos;
 - TOEFL ITP – *Institutional Testing Program*: mínimo de 527, validade de 2 (dois) anos;
 - IELTS – *International English Language Test*: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;

- Cambridge Exams: CPE/C2 *Proficiency*, CAE/C1 *Advanced* ou FCE / B2 *First*, mínimo de B2 sem prazo de validade.
- Michigam (ECCE, MTELP, ECP), mínimo 60%, validade de dois anos
- TEAP (Test of English for Academic Purposes), mínimo 60%, validade de dois anos
- WAP Plus (Writing and Listening for Academic Purposes), mínimo 60%, validade de dois anos.
- TESE Prime (<https://www.teseprime.org/exames/teap-ingles>), mínimo 60%, validade dois anos
- Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais – CENEXFALE/UFMG (<https://cenex.letras.ufmg.br/exames-de-proficiencia/pos-graduacao>), mínimo 60%, validade de dois anos;
- ETS – TOEIC, mínimo 60%, validade de dois anos;
- Duolingo English Test, mínimo 60%, validade de dois anos.

• **ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO CENEX DE 2025:**

- <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br/docs/calendario.cenex.2025.pdf?src=10066>

Obs. 1: As pessoas candidatas que não possuírem o Certificado de Proficiência deverão anexar uma declaração/termo de compromisso (**Anexo V**) se comprometendo, se aprovadas, a apresentar o certificado no prazo máximo de um ano após o início do curso (até o dia 28/02/2027).

Obs. 2: As pessoas candidatas egressas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou estão dispensadas de apresentar novo Certificado de Proficiência.

- h. **Projeto de pesquisa** compatível com as linhas de pesquisa disponibilizadas no [site https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/](https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/), com no **máximo 5 páginas** (sem contar capa e referências), formato A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5, contendo: Resumo, Racional e justificativa, Objetivos, Desenho Metodológico e Cronograma, compatível com o tempo de doutoramento, disponibilidade de infraestrutura e recursos financeiros. Alterações no formato poderão resultar em descontos na pontuação.
- i. **Carta de aceite do orientador** – de um dos docentes listados no **Anexo IX** desta Chamada, disponíveis para orientação neste processo seletivo, comprometendo-se a orientar o(a) candidato(a) no tema proposto, caso ele seja aprovado no processo;
- j. **Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz (Anexo VI)** assinado pela pessoa candidata (a gravação será utilizada exclusivamente para fins de avaliação, análise de recursos e revisão de notas, sendo descartada imediatamente após o encerramento do processo seletivo, conforme orientação da Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025).

ATENÇÃO: Pessoa candidatas que se declararem com deficiência, ou que se autodeclararem negras ou indígenas, anexar também:

- k. **Anexo I** - Formulário - Pessoas com Deficiência, ou
- l. **Anexo II** - Formulário – Autodeclaração

III.2 Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento dos dados pessoais solicitados nesta inscrição é realizado com fundamento nas bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), em conformidade com a Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025, conforme detalhado a seguir:

- **Execução de Contrato ou Procedimentos Preliminares (Art. 7º, V da LGPD):** para a maioria dos dados e documentos obrigatórios (identificação, CPF, contato, formação acadêmica, declaração de anuência e termo de veracidade), necessários para a viabilização da sua participação no processo seletivo.
- **Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória (Art. 7º, II da LGPD):** para dados e documentos relacionados a políticas públicas e ações afirmativas (autodeclaração étnico-racial, laudo médico para PCD, RANI) e para o cumprimento de obrigações civis (quitação eleitoral e militar).
- **Consentimento (Art. 7º, I da LGPD):** para o uso de imagem e voz durante as etapas do processo, coletado por meio de Termo específico (Anexo VI).

III.3. Proteção de Dados Pessoais

A Fiocruz atua como controladora dos dados e tomará medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança das informações, dados pessoais da pessoa candidata serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a Lei nº 13.709/ 2018, na Seção IV do seu Capítulo II.

A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pela pessoa candidata no link: <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd> .

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.

2. As pessoas candidatas são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.
3. **Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

III.4. Homologação das inscrições

- a. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com as exigências dessa Chamada.
- b. Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida, Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c. No dia **14/11/2025** será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (<https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/>) A relação das pessoas candidatas cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d. Caso verifique que seu número de inscrição não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pgcs.minas@fiocruz.br e informe o ocorrido.

IV – SELEÇÃO

O exame de seleção para ingresso no curso de Doutorado constará de:

Etapa: Defesa da Proposta de Projeto de Pesquisa – Eliminatória e Classificatória

A defesa da proposta de projeto de pesquisa, apresentada no Ato da Inscrição, será realizada nos dias **01/12/2025 e, se necessário, 02/12/2025**, e constará de uma Apresentação Oral de até 10 (dez) minutos pela pessoa candidata, seguida de arguição por até 30 minutos pela Comissão Examinadora, valendo **30 (trinta) pontos**, seguido por Entrevista Específica, valendo **40 (quarenta) pontos** e, Exame de títulos considerando o Currículo Lattes e o Histórico Escolar valendo **30 (trinta) pontos**.

Observação: A pessoa candidata estrangeira poderá optar por realizar a apresentação/arguição/entrevista em inglês. Para tanto, será necessário enviar e-mail, logo após a homologação da inscrição, para pgcs.minas@fiocruz.br informando a opção.

O projeto será avaliado quanto ao mérito, relevância, apresentação e defesa pela pessoa candidata, alinhamento com as linhas de pesquisa do programa, adequação da metodologia para o alcance dos objetivos propostos e viabilidade de execução (infraestrutura, recursos disponíveis,

cronograma, experiência do orientador na temática do projeto, avaliados pelo Currículo Lattes do orientador).

A entrevista avaliará os conhecimentos específicos da pessoa candidata em relação ao projeto e quanto aos seus conhecimentos nas disciplinas da grande área Ciências da Saúde, seu desempenho acadêmico e atuação na pesquisa. Esta será realizada de forma remota. A pessoa candidata é responsável por garantir banda de *internet* com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e acessar o *link* remoto a ser informado posteriormente, por e-mail, pela Secretaria Acadêmica do Programa

O Programa de Pós-graduação não se responsabilizará por problemas na conexão por parte da pessoa candidata. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do Programa de Pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no cronograma (**item VI**) desta Chamada.

Para esta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da seleção pública para o doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (**Anexo VI**). A gravação será utilizada exclusivamente para fins de avaliação, análise de recursos e revisão de notas, sendo descartada imediatamente após o encerramento do processo seletivo, conforme orientação da Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025).

O resultado será publicado em [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde até às 16:30 h do dia **04/12/2025**.

Observações:

- Para efeitos de classificação, somente serão consideradas as pessoas candidatas com média global igual ou maior que 70 % (setenta por cento).
- A banca examinadora será composta por até quatro docentes, podendo ser composta por membros internos e/ou externos à instituição indicados pela Comissão de Pós-graduação.
- A pessoa candidata poderá interpor recurso contra os resultados do processo seletivo junto à Banca examinadora (**Anexo VIII**), conforme datas apresentadas no cronograma (**item VI**) desta Chamada.
- A banca examinadora será a instância definidora e terá até 48 (quarenta e oito) horas para pronunciamento.
- É vedado à pessoa candidata realizar gravações em áudio e/ou vídeo durante etapas do processo seletivo. O descumprimento desta norma implicará na desclassificação da pessoa candidata

VI.1. Recurso relativo ao resultado da seleção

A pessoa candidata que desejar entrar com recurso ao resultado deverá preencher devidamente o formulário **Anexo VIII** e submetê-lo, no dia **05/12/2025** até às 16:30 h, utilizando *login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. A CPG-CS apresentará resposta aos recursos até o dia **10/12/2025**.

Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pelo CPG-CS.

A divulgação do Resultado será feita até às 16:30 h do dia **15/12/2025** em acesso.fiocruz.br e no site do PPG em Ciências da Saúde (<https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/>).

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem a nota mínima, dentro do número de vagas, estando as demais na condição de classificadas:

$$NF = (NAA + NEE + NLH)$$

Onde: **NF** = nota final; **NAA** = nota da Apresentação Oral e Arguição; **NEE** = nota da Entrevista Específica; **NLH** = nota da avaliação do currículo Lattes e do Histórico Escolar. Para a classificação final, o candidato terá que atingir 70 % (setenta por cento) ou mais, em um total de 100 (cem) pontos. A classificação será por ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, será utilizada a nota da Etapa 1 como critério de desempate.

VI – CRONOGRAMA

Cronograma de Atividades		
Atividades	Data	Horário
Inscrições	10 e 11/11/2025	00:00 h de 28/06 às 23:59 h de 22/11/2024
Homologação das inscrições	14/11/2025	Até às 16:30 h
Defesa do Projeto de Pesquisa, entrevista e análise de currículo	01 e 02/12/2025	08:30 h às 17:00 h (Conforme escala a ser divulgada)
Entrevista Banca de Heteroidentificação	03/12/2025	8:30 h às 16:30 h (Conforme escala a ser divulgada)
Resultado Preliminar	04/12/2025	Até às 16:30 h

Apresentação de Recurso à seleção e/ou à banca de heteroidentificação	05/12/2025	8:30 h às 16:30 h
Resposta aos Recursos	10/12/2025	Até às 16:30 h
Resultado final da seleção	Até 15/12/2025	Até às 16:30 h
Registro da Matrícula	14 e 15/01/2026	Até às 16:30 h
Matrícula em Disciplinas	23 e 24/02/2026	Até às 16:30 h
Início das aulas	09/03/2026	-----

VII – MATRÍCULA

A pessoa candidata aprovada deverá enviar a documentação exigida (abaixo) para o registro da matrícula no Programa entre os dias **14 e 15 de janeiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação abaixo deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de **5 (cinco) megabytes** por documento. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um **único arquivo em formato PDF**, não devendo exceder o limite de tamanho.

- Certidão de nascimento (utilizada para confirmar a grafia oficial do nome completo, assegurando a integridade dos registros acadêmicos e a correta emissão de diplomas). A coleta fundamenta-se nos art. 7º, II, V e IX, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), em razão do cumprimento de obrigação legal, da execução de vínculo institucional e do legítimo interesse da Fiocruz na precisão dos dados cadastrais);
- Certidão de casamento (*apenas em caso de alteração de nome em relação aos demais documentos apresentados*);
- Quitação com o Serviço Militar - Certificado de Reservista (se do sexo masculino, entre 18 e 45 anos). Dispensado se estrangeiro;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Uma fotografia 3 x 4;
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso)

NOTA:

Para pessoas candidatas estrangeiras

- Diplomas de Graduação emitidos por instituições estrangeiras deverão ser digitalizados a partir dos originais devidamente apostilados, conforme a Convenção da Apostila de Haia. Para países não signatários da Convenção de Haia, os documentos deverão ser legalizados pela representação consular brasileira no país de origem e deverão ser apresentados com tradução

juramentada, exceto quando emitidos em língua inglesa ou espanhola, casos em que será aceita tradução simples (a coleta fundamenta-se no art. 7º, II, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD - para fins de cumprimento de Obrigação Legal em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases/LBD).

- Cópia digitalizada do Histórico final de Graduação.
- Cópia digitalizada do Diploma de Mestrado (frente e verso) (cursos reconhecidos /recomendados pela CAPES); ou Cópia da Ata de Defesa de Dissertação; ou Declaração de agendamento de defesa (**para aqueles que ainda não possuem o diploma de Mestrado ou finalizarão até a data da matrícula em disciplinas**);
- Cópia do Histórico final de Mestrado ou parcial para aqueles que finalizarão até a data da matrícula em disciplinas. A autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos. **O Histórico Final também poderá ser entregue na matrícula em disciplinas, conforme Cronograma (ITEM VI).**
- Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo VII**)

Observações

1. A pessoa candidata aprovada que não registrar a matrícula até 23:59 h do dia **15/01/2026** perderá a vaga. Estas vagas poderão ser preenchidas em ordem decrescente de classificação das pessoas candidatas aprovadas/excedentes;
2. A pessoa candidata aprovada/excedente poderá ser convocada até o próximo processo seletivo do PPGCS.
3. A pessoa candidata estrangeira aprovada nesta chamada deverá confirmar a data de sua chegada ao país por meio de mensagem eletrônica para o Núcleo de Apoio à Internacionalização (NAI) no seguinte endereço: nai.minas@fiocruz.br. Recomenda-se a chegada ao Brasil, no mínimo uma semana antes do início do curso.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Bolsas de estudo

Atenção:

As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a Resolução específica do PPGCS. No entanto, **o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.**

Política de Acesso Aberto

Todos(as) os(as) discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz deverão:

(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do respectivo Programa de Pós-graduação, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

(c) cumprir com todas as normas de boas práticas de laboratório, sigilo e conduta estabelecidos na Fiocruz.

IX – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria Acadêmica do Instituto René Rachou – FIOCRUZ-MINAS

Avenida Augusto de Lima, 1520/2º andar - Sala 215

Barro Preto, CEP 30.190-003 - Belo Horizonte - MG

Horário: 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h

X – INFORMAÇÕES

E-mail: pgcs.minas@fiocruz.br

Home Page: <https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/>

Plataforma SIEF: <http://acesso.fiocruz.br>

XI - ANEXOS

Anexos disponíveis em Word no site do Programa <https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/>

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2025.

Dra. Cristina Toscano Fonseca
Coordenadora do Programa

ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM NÃO .

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como **preto** **pardo** ou **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Doutorado

Candidato(a): _____

Orientações:

- Não serão consideradas participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte, isto é, sem apresentação de trabalho.
- Os comprovantes deverão estar organizados na sequência e devidamente numerados na ordem em que cada item avaliado aparece no formulário de pontuação (Anexo III);
- **Não devem ser anexados itens que não constem no formulário de pontuação;**
- O candidato deverá informar, nesse formulário, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será **conferido** pela banca examinadora;
- Os comprovantes não organizados segundo as orientações desta Chamada não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
- Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;



Produção científica	Pontuação	Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> • Informar Qualis da revista. • Preencher a referência completa, incluindo todos os autores. 	Número da página onde está o certificado no Arquivo 1	Pontuação informada pelo Candidato
a) Artigo(s) publicado(s) e/ou aceitos em revista(s) indexada(s). Serão valorizadas publicações como 1º ou último autor e, em seguida, coautoria; Anexar cópia da primeira página de cada artigo e, no caso de aceite,	Publicado: Sendo 1º autor ou último autor = 5 <u>pts/artigo</u> Outra autoria = 3 <u>pts/artigo</u>			

comprovação da revista				
c) Artigo(s) submetido(s). (Limitado a 2 <u>pts</u>) Anexar cópia da primeira página de cada artigo com comprovante da revista.	Submetido: Sendo 1º autor e último autor = 2 <u>pts</u> /artigo Outra autoria = 1 <u>pt</u> /artigo			
d) Capítulo em livro didático na área Ciências da Saúde	Capítulo de livro publicado Autoria: 2 <u>pts</u> /capítulo	<i>Referência bibliográfica e primeira página do capítulo.</i>		
Subtotal - Máximo: 16 pontos				Subtotal:
e) Certificado(s) de trabalho(s) apresentados em congressos nacionais e internacionais (incluir todos os autores, discriminando entre pôster ou apresentação oral; apresentação oral apenas realizada pelo candidato); trabalho(s) apresentados em jornadas, simpósios e eventos de caráter regional (incluir todos os autores, oral ou pôster). Anexar cópia de cada certificado.	Apresentação oral realizada pelo candidato: 3 pts/trabalho Pôster: 2 pts/trabalho Sendo 1º autor = 2 pts Outra autoria = 1 pts Obs: trabalhos com apresentação oral e pôster não serão pontuados duas vezes	<i>(Descrever se a apresentação foi realizada pelo próprio candidato e a forma de apresentação (Pôster ou comunicação oral), além da referência completa).</i>		
Subtotal - Máximo: 10 pts				Subtotal:
f) Outras atividades relevantes, incluindo premiação, organização de eventos etc. Anexar cópia do comprovante de cada atividade	1,0 ponto/atividade relevante	<i>(Destacar se a atividade foi do próprio candidato ou de membro de sua equipe).</i>		
Subtotal - Máximo: 2 pts				Subtotal:



g) Histórico do Mestrado Anexar histórico	2 pontos	Não preencher	Não preencher	
			Subtotal - Máximo: 2 pts	Subtotal:
			TOTAL CURRÍCULO: 30 PTS	

OBS.: O valor do Histórico escolar será pontuado pela banca examinadora em no máximo 02 (dois pontos); sendo valorizados conceitos A e ausência de reprovação.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Carta da Chefia Imediata)

(Somente para candidatos com vínculo empregatício)
(Deve ser assinada via GOV.BR ou outro autenticador digital)

Declaro para os devidos fins anuência na inscrição de,
_____, (nome da pessoa candidata)
no processo seletivo para o Curso de _____ Acadêmico do Programa de
Pós-graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou, ciente de que a
instituição assegurará disponibilidade para dedicação às atividades do Programa, em
caso de aprovação.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Instituição: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Chefia Imediata: _____ (Nome Completo)

Contato: E-mail: _____ Telefone: _____

Assinatura – Chefia imediata

(carimbo)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO (Entrega de Certificado de Proficiência em Língua Inglesa)

(Somente para candidatos que não tenham o Certificado ou não esteja válido)

Eu, _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no
RG nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____ (Rua/Av.), nº _____ -
_____ (Bairro), Cep _____, na cidade de
_____ - _____ (UF), por meio do presente me comprometo a apresentar
ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, do IRR/Fiocruz Minas o meu Certificado de
Proficiência em Língua Inglesa, até o dia 28/02/2027.

_____ (município), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
DE ANÁLISE DE RECURSOS E REVISÃO DE NOTAS

Eu, _____ pessoa candidata na Chamada de Seleção Pública para o curso de _____ Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, CPF nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a Seleção (Entrevista, Apresentação do Projeto e Arguição) desta Chamada de Seleção Pública.

Declaro ter ciência de que:

- a) a gravação será utilizada exclusivamente para fins de avaliação, análise de recursos e revisão de notas;
- b) não haverá divulgação da minha imagem ou som de voz por qualquer meio de comunicação;
- c) os arquivos serão armazenados com segurança pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde–IRR/Fiocruz Minas;
- c) as gravações serão descartadas após o encerramento do processo seletivo, conforme orientação da Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – IRR- Fiocruz Minas, disponível para consulta.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

(Deve ser assinada via GOV.BR ou outro autenticador digital)

Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RG / CPF / Diploma / Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de _____ Acadêmico em Ciências da Saúde – Turma 2026, ofertado pelo Instituto René Rachou/Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____ de _____ de 20____.
Local Data

Assinatura

ANEXO VIII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RECONSIDERAÇÃO)

Recurso apresentado contra resultado preliminar:

Mestrado:

Doutorado:

Heteroidentificação:

Etapa 1

Etapa Única

Entrevista

Etapa 2

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº. _____, venho por meio deste, interpor recurso junto à Banca examinadora, em face do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Belo Horizonte, _____ de _____ 20 ____.

ANEXO IX
RELAÇÃO DE ORIENTADORES PERMANENTES

Área atual	Professor	E-mail	ID Lattes
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Carlos Eduardo Calzavara Silva	carlos.calzavara@fiocruz.br	8454953908544325
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Antônio Mauro Rezende	antonio.rezende@fiocruz.br	8641629843495094
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Caroline Furtado Junqueira	caroline.junqueira@fiocruz.br	9405337414047265
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Cristiana Couto Garcia	cristiana.garcia@fiocruz.br	1125391664500711
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Cristiana Ferreira Alves de Brito	cristiana.brito@fiocruz.br	0553918889655570
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Cristina Toscano Fonseca	cristina.toscano@fiocruz.br	7920312439713999
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Gabriel da Rocha Fernandes	gabriel.fernandes@fiocruz.br	8989178759075946
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Jerônimo Conceição Ruiz	jeronimo.ruiz@fiocruz.br	7769547194874833
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Lis Ribeiro do Valle Antonelli	lis.antonelli@fiocruz.br	4929168581709218
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Luiz Carlos Júnior Alcântara	luiz.alcantara@fiocruz.br	7428560072021675
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Marina de Moraes Mourão	marina.mourao@fiocruz.br	0271842903270328
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Pedro Augusto Alves	pedro.alves@fiocruz.br	6935282825820547
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Rafaella Fortini Grenfell e Queiroz	rafaella.fortini@fiocruz.br	5508945613911003

Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Ricardo Tostes Gazzinelli	ricardo.gazzinelli@fiocruz.br	9148354106985023
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Rodrigo Pedro Pinto Soares	rodrigo.pedro@fiocruz.br	5557656124686682
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Rubens Lima do Monte Neto	rubens.monte@fiocruz.br	2817016666672297
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Silvane Maria Fonseca Murta	silvane.murta@fiocruz.br	8285043752158198
Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Taís Nóbrega de Sousa	tais.sousa@fiocruz.br	6108351267696165
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Andréa Teixeira de Carvalho	andrea.teixeira@fiocruz.br	3798623797837575
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Edward José de Oliveira	edward.oliveira@fiocruz.br	4533303011981452
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Flora Satiko Kano	flora.kano@fiocruz.br	8688961957105096
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Luzia Helena Carvalho	luzia.carvalho@fiocruz.br	5305938120287353
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Marcelo Antônio Pascoal Xavier	marcelo.pascoal@fiocruz.br	2430268236881898
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Márcio Sobreira Silva Araújo	marcio.sobreira@fiocruz.br	2634004612117298
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Olindo Assis Martins Filho	olindo.filho@fiocruz.br	6260226537155026
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Vanessa Peruhype Magalhães Pascoal	vanessa.pascoal@fiocruz.br	9698329171140813
Transmissores de patógenos/ TP	Alessandra Aparecida Guarneri	alessandra.guarneri@fiocruz.br	5565463591721568
Transmissores de patógenos/ TP	José Dilermando Andrade Filho	jose.andrade@fiocruz.br	7374065738760207
Transmissores de patógenos/ TP	Liléia Gonçalves Diotaiuti	lileia.diotaiuti@fiocruz.br	9211345386050612



Transmissores de patógenos/ TP	Nágila Francinete Costa Secundino	nagila.secundino@fiocruz.br	0641258278314799
Transmissores de patógenos/ TP	Paulo Filemon Paolucci Pimenta	paulo.pimenta@fiocruz.br	4592140991723664
Transmissores de patógenos/ TP	Roberta Lima Caldeira	roberta.caldeira@fiocruz.br	1735242943698067
